



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1593 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA OFICIAL E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1594 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1593 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos Licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA OFICIAL:

- a. **Jaryne Soares Costa Araújo** – Matrícula nº 1489 (Titular);
- b. **Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo** – Matrícula nº 9003068 (Suplente).

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a. **Vandiceia Pereira Custódio** – Matrícula nº 9003795;
- b. **Nayara Nascimento Benevides Gomes** - Matrícula nº 9004458;
- c. **Marília Katiara Leite Alves** - Matrícula nº 1505;
- d. **Jane Selma Ribeiro Fernandes** - Matrícula nº 300057;
- e. **William Cerqueira Dias** - Matrícula nº 9006283;
- f. **Meire Rangel Coutrim do Nascimento** – Matrícula nº 9004850;
- g. **Geane de Souza Reis Silva** - Matrícula nº 9002978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1458 de 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1594 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão do Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 265 de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços no Município de Guanambi.

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Registro de Preço, composta por 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, para atuar no gerenciamento da Ata e nos processos do Sistema de Registro de Preço, abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a. **Leia da Silva de Oliveira** -- Matrícula nº 9004843 - Presidente;
- b. **Jayana Lavínia de Jesus Lopes** – Matrícula nº 9006064 1º Membro;
- c. **Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva** – Matrícula nº 9004839 2ª Membro.

II- SUPLENTES:

- a. **Josielle Araújo Amorim Saraiva** – Matrícula nº 900036;
- b. **Victor Regis Bricidio da Silva** – Matrícula nº 9006286;
- c. **João Lucas Silva Moraes** - Matrícula nº 9006530;
- d. **Natália Cândido Santos Ferreira** - Matrícula nº 9003057;
- e. **Carlos Humberto Santos Cunha** - Matrícula nº 800001;
- f. **José Carlos Lelis Costa** – Matrícula nº 9006344.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1461 de 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi